

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.040, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.566.782/0001-72; V - ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, 2120 SL 402 E 403 – ALDEOTA, CEP: 60.170-002, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2025 – MTE: CE 000547/2025 E NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 – MTE: CE 000510/2025, QUE ABRANGEM A CATEGORIA DE MOTORISTA, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 – MTE: CE 000086/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 063/2025 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.047818/2025-16; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº063/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$154.017,84 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL DEZESSETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEREM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 063/2025/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 17/12/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO IVANA LUCENA DA SILVA CHAVES CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº076/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP CONTRATADO: **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.172.237/0001-24 OBJETO: **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº076/2020**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de psicologia, serviço social e asseio e conservação, para a central de monitoração eletrônica de pessoas da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressociação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, no subitem 15.1. da Cláusula Décima Quinta do Contrato Nº 076/2020, nas disposições do Processo Administrativo NUP 18001.041125/2025-10, no Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajuste de Conduta e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e boa-fé. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025 FORO: FORTALEZA SIGNATÁRIO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO LUANNA SIMÕES PEREIRA D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA Fortaleza, 23 de dezembro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.007808/2025-87 E APENSOS - IG: 1425174

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 061/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**; II - OBJETO: - DO VALOR DO CONVÊNIO: **Fica decrescido o valor de R\$ 7.918,39** (Sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.011.537,24 (Um milhão, onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) para o valor de R\$ 1.003.618,85 (Um milhão, três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), o valor do Estado passará de R\$ 982.074,99 (Novecentos e oitenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 974.156,60 (Novecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 29.462,25 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.011338/2025-56, decorrente da solicitação de replanejamento solicitada pelo CONVÊNIO; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.003.618,85 (Fica decrescido o valor de R\$ 7.918,39 (Sete mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.011.537,24 (Um milhão, onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos) para o valor de R\$ 1.003.618,85 (Um milhão, três mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), o valor do Estado passará de R\$ 982.074,99 (Novecentos e oitenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) para R\$ 974.156,60 (Novecentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, permanecerá em R\$ 29.462,25 (Vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Neila Maria Vitoriano de Sousa, PREFEITA DE PIQUET CARNEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.011025/2025-06 - IG: 1425271

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº223/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 223/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 929.695,67 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 18 de dezembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Cirilo Antônio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.010672/2025-92 - IG: 1425276

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 283.686,51 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Jose Antunizio de Brito, PREFEITO DE TEJUÇUOCA .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.010057/2025-86 - IG: 1425279

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/CIDADES/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 059/CIDADES/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA** ; II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.051.239,85 (três milhões cinquenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Francisco Vilmar Felix Martins, PREFEITO DE ACOPIARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

